ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BIRIBA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua Fenando Osório, nº 6502, Bairro Três Vendas, CEP 96.070 - 850, Pelotas - RS, inscrita no CNPJ 8: 02.132.820, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 014/2017** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
REFRIGERANTE	**PET**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	400ml a 599ml	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**
BIRI COLA	2,44	3,71	
BIRI OUTROS SABORES	2,44	3,71	1,89
BIRI POMELO	3,05	5,00	

PRODUTO	EMBALAGENS
REFRIGERANTE BAIXA CALORIA	**PET**
	1901ml a 2100ml
BIRI OUTROS SABORES (BAIXA CALORIA)	3,74
BIRI POMELO (BAIXA CALORIA)	4,14
RIBA TODOS OS SABORES (BAIXA CALORIA)	3,02

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 014/2017**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Chave: 32750.29529.24608.19161-48070.53691.00434.17327
CRC: 33.8850.1232

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 31/03/2020 17:23:00

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BIRIBA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 32750.29529.24608.19161-48070.53691.00434.17327
CRC: 33.8850.1232

Verificado em 31/03/2020 17:23:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 014.2017 - BIRIBA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jorge Vilmar Tuchtenhagen	27/03/2020 17:17:00 GMT-03:00	51537265091	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:40:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 32750.29529.24608.19161-48070.53691.00434.17327 e CRC 33.8850.1232
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.